

COMISSÃO EXTERNA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO Nº , 2019

(Dep. Geyce Elias)

Requer a realização de Audiência Pública em parceria com a Secretaria da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir o Fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a constituir no âmbito da Comissão Externa de Combate à Violência contra a Mulher, Audiência Pública para debater o Fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher, com os seguintes convidados:

- 1 – **Maria Hilda M. Pinto** - Secretária Nacional de Justiça;
- 2 – **Tia Eron** – Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres – SPM;
- 3 – **Valéria Scarance** – Promotora de Justiça especializada em Gênero e Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- 4 – **Ariel Nicolai Cesa Dias** – Presidente do Fonavid – Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica Contra a Mulher;
- 5 – **Dulcielly Nóbrega** – Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher

JUSTIFICATIVA

Violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Essa é a definição da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, ou “Convenção de Belém do Pará”, de 1994.

Os dados sobre esse tipo de agressão no Brasil não apenas são desanimadores como, em parte, indicam que vem recrudescendo. O Brasil tem a 5º maior taxa de feminicídio do mundo, dentre os 83 países com dados homogêneos, segundo o Mapa da Violência Doméstica de 2015.

Nesses 83 países analisados, a taxa média foi de 2,0 homicídios por 100 mil mulheres. A taxa de homicídios femininos do Brasil, de 4,8 por 100 mil, resulta 2,4 vezes maior que a taxa média internacional. São claros indicadores de que nossos números de violência são excessivamente elevados, considerando o contexto internacional. Mas essa é a média nacional de um país altamente heterogêneo. Temos áreas bem mais violentas do que a média pode sugerir:

Nota-se que após a promulgação da Lei Maria da Penha o número absoluto e a taxa de assassinatos caíram. Mas isso durou pouco, tendo em 2010 o índice alcançado sua maior escala novamente.

Não só os assassinatos assolam as mulheres. Os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, identifica dentre os tipos de violência registrados em 2011, a violência física representa 44,2% dos casos; a psicológica ou moral, acima de 20%; a sexual, 12,2% dos atendimentos. A violência física prepondera a partir dos 15 anos de idade; a sexual é a mais significativa entre 1 e 14 anos.

A violência contra a mulher afeta não só sua saúde física, como também sua saúde mental. Estudos indicam que as mulheres agredidas apresentaram

risco mental de desenvolver doenças como depressão, estresse pós-traumático e uso de drogas lícitas e ilícitas, diferentemente das não agredidas.

Estudos apontam que os dois temas que mais preocupam a mulher brasileira é a violência contra a mulher em casa e a violência contra a mulher fora de casa/assédio sexual, superando temas como: câncer de mama e útero e igualdade de salários com homens.

Desta forma, diante de todos os dados mencionados e de inúmeros outros não citados, mas que vemos cotidianamente nos noticiários, devemos trabalhar para um maior Fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher, razão pela qual apresentamos este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada Greyce Elias

Avante/MG